

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 318/2019
Data: 28/05/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
Endereço: R RAMIRO BARCELOS,465 -
Cidade: SAO JERONIMO - RS
CNPJ: 88.212.113/0165-29

Código: 8707

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ITRACONAZOL 100MG E MICONAZOL PARA O PACIENTE C. S. A.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	Itraconazol 100mg (01-14-0087)	COM	3,51	14,04
2	1,00	MICONAZOL (01-14-0391)	UN	7,32	7,32

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 318/2019.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 28 de Maio de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 318/2019
Data: 28/05/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 21,36 (vinte e um reais e trinta e seis centavos)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
